



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 178 - 31 de agosto de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
EMENDA À LEI ORGÂNICA	1
EXTRATOS	1
ORDEM DO DIA.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA À LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 023/2022

Altera a Lei Orgânica do Município de Suzano, e dá outras providências.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022
Autores: Vers. Leandro Alves de Faria, Antonio Rafael Morgado, Jaime Siunte, Andre Marcos de Abreu, Denis Claudio da Silva, Fabio Diniz de Oliveira, Gerice Rego Lione, Givaldo Freitas dos Santos, Lazario Nazare Pedro, Marcel Pereira da Silva, Max Eleno Benedito, Rogerio Aparecido Castilho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 34, § 2º da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022, aprovou em 2ª discussão e votação e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Suzano:

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município de Suzano passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 14. Não perderá o mandato o Vereador:
I - Investido na função de Secretário Municipal, considerando-se automaticamente licenciado;
II - Licenciado pela Câmara:
a) Por motivo de doença ou em licença gestante;
b) Para tratar de interesse particular, desde que o afastamento não ultrapasse 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa.*

§ 1º. O suplente será convocado nos casos de:
a) Vaga do titular;
b) Investidura do titular na função de Secretário Municipal;
c) Licença do titular superior a 120 (cento e vinte) dias.

§ 2º. Ocorrendo vaga e não havendo suplente, aplicar-se-á a legislação federal.

§ 3º. Na hipótese do inciso I deste artigo, o Vereador poderá optar pela remuneração de seu mandato."

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 25 de agosto de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO - 1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferida pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
Diretoria Legislativa

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 174/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022-PP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira da Câmara Municipal de Suzano ADJUDICOU o objeto do certame à ZANCAPEL COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVICOS EM GERAL EIRELI - CNPJ: 26.958.241/0001-31 com menor valor unitário nos seguintes itens - ITEM 01: R\$ 3,16; ITEM 05: R\$ 15,15; ITEM 06: R\$ 17,59; ITEM 07: R\$ 2,05; ITEM 08: R\$ 1,20; ITEM 09: R\$ 2,43; ITEM 10: R\$ 12,38; ITEM 11: R\$ 3,62; ITEM 12: R\$ 5,14; ITEM 13: R\$ 4,29; ITEM 14: R\$ 6,10; ITEM 16: R\$ 10,19; ITEM 17: R\$ 13,60; ITEM 19: 12,54; ITEM 20: 19,36; ITEM 23: R\$ 13,50; ITEM 24: R\$ 10,19; ITEM 25: R\$ 10,98.

BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 35.638.331/0001-36 com o menor valor unitário nos seguintes itens: - TEM 02: R\$ 21,40; ITEM 03: R\$ 47,20; ITEM 04: R\$ 8,09; ITEM 21: R\$ 91,90; ITEM 22: R\$ 32,70.

AOYAGI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E PISCINA CNPJ 24.657.987/0001-80 com menor valor unitário do item: ITEM 15: R\$ 3,50.

ITEM 18: FRACASSADO. Suzano, 26 de agosto de 2022. TAIANE KELLY FERNANDES SILVA - PREGOEIRA -

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 142/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022-PP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento do certame realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL

012/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁUDIO à ATERES DE OLIVEIRA - ME, com o menor valor global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), TENDO HOMOLOGADO também o presente certame. Suzano, 26 de agosto de 2022. Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA 31/08/2022 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1. Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022 - FABIO DINIZ DE OLIVEIRA - Dispõe sobre a Concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano à AUTO ESCOLA OMEGA.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 101/22 - Favorável

2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 032/22 - Favorável

3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 093/22 - Favorável

Quorum: 2/3

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
Diretoria Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 039/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE FORMAÇÃO E FOMENTO CULTURAL - ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 15 de setembro de 2022, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

WALMIR PINTO - Secretário Municipal de Cultura.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 084/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM GERADOR E MASTRO TELESCÓPICO INSTALADO NO MICRO-ÔNIBUS, BASE MÓVEL GCM - TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15 de setembro de 2022, às 13:45 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 15 de setembro de 2022, às 14:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 178 - 31 de agosto de 2022

ELIAS MARQUES DE LIMA - Secretário Municipal de Segurança Cidadã.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA (TRECHO ENTRE A AV. ANTÔNIO MARQUE FIGUEIRA E AV. GOV. MÁRIO COVAS).

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) CLASSIFICOU:** 1º lugar - a empresa **RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 644.650,30 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos); e 2º lugar - a empresa **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com o valor global de R\$ 665.929,68 (Seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, o Pregoeiro resolve **DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** no **LOTE 02** por falta de informações em relação ao estrado do item ofertado, no **LOTE 05** por não apresentar o catálogo do produto, no **LOTE 07** por falta de informações com relação ao revestimento do colchão do item ofertado, no **LOTE 14** pela altura do item ofertado ser menor que o exigido em edital, no **LOTE 15** pois o item ofertado não apresenta base para colocação de cuba e no catálogo não consta o acessório cuba em aço inox como item incluso, e no **LOTE 17** pois o catálogo informa ser permitido realizar o ajuste em até 03 (três) posições, enquanto que o descritivo do edital solicita ser totalmente reclinável. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 DOS DIAS 17/08/2022 E 25/08/2022.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos **RETIFICOU** as publicações de classificação e da adjudicação e homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021** nos seguintes termos: onde se lê "CONSÓRCIO RENOVA SUZANO, com os valores mensais de R\$ 3.869.630,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e nome mil, seiscentos e trinta reais) para o 1º ano, R\$ 4.127.600,00 (quatro milhões, centos e vinte e sete mil e seiscentos reais) para o 2º e 3º anos, R\$ 4.385.580,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) para o 4º e 5º anos e R\$ 5.159.500,00 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), a partir do 6º ano ao 30º da **CONCESSÃO**, representando no valor total do Contrato de R\$ 1.798.601.700,00 (um bilhão, setecentos e noventa e oito milhões, seiscentos e um mil e setecentos reais)", leia-se "CONSÓRCIO RENOVA SUZANO, com os seguintes valores mensais de R\$ 3.869.625,00 (Três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o 1º ano, R\$ 4.127.600,00 (Quatro milhões, cento e vinte e sete mil e seiscentos reais) para o 2º e 3º anos, R\$ 4.385.575,00 (Quatro milhões trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais) para o 4º e 5º anos e R\$ 5.159.500,00 (Cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), a partir do 6º ano ao 30º da **CONCESSÃO**, representando no valor total do Contrato de R\$ 1.798.601.700,00 (Um bilhão, setecentos e noventa e oito milhões, seiscentos e um mil e setecentos reais)".

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.